



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sergipe
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO
EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 002/2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS), no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 002/2024, considerando o processo IFS nº 23060.001980/2024-34.

1) Onde se lê:

4.7.1. Na área pessoal, o candidato deverá acessar o ícone “Documentos do Candidato e Currículo”. Em seguida, nas opções:

a) “Documentos do Candidato”, deverá anexar:

I- Currículo Lattes atualizado; e

II- Documento oficial de identificação com foto. A inclusão do documento oficial de identificação é obrigatória, para fins de confirmação de dados do candidato. Caso seja constatada a ausência deste documento no sistema de inscrições e haja necessidade de utilização para fins de critério de desempate, conforme subitem 11.1 deste edital, o candidato poderá ser eliminado do PSS.

b) “Currículo do Candidato”, deverá anexar:

I - Documentos comprobatórios referentes aos títulos, selecionando os Grupos de I a III, para a avaliação da Prova de Títulos.

Leia-se:

4.7.1. Na área pessoal, o candidato deverá acessar o ícone “Documentos do Candidato e Currículo”. Em seguida, nas opções:

a) “Documentos do Candidato”, deverá anexar:

I- Currículo Lattes atualizado. **Para este edital, não será aceito o currículo vitae, apenas o Currículo Lattes;**

II- Documento oficial de identificação com foto. A inclusão do documento oficial de identificação é obrigatória, para fins de confirmação de dados do candidato. Caso seja constatada a ausência deste documento no sistema de inscrições e haja necessidade de utilização para fins de critério de desempate, conforme subitem 11.1 deste edital, o candidato poderá ser eliminado do PSS; e

III - Documentos comprobatórios referentes aos títulos, selecionando os Grupos de I a III, para a avaliação da Prova de Títulos (de acordo com os anexos V, VI ou VII do edital).

4.7.1.1. Caso o candidato não possua titulação em algum(ns) dos grupos I, II e/ou III, deverá inserir um documento em branco em PDF para que consiga concluir a submissão dos Documentos.

Aracaju/SE, 18 de outubro de 2024.

Carlos Menezes de Souza Júnior
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas